

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS, DESTINADO A PROFISSIONAIS DA ÁREA, ABRANGENDO CONTEÚDOS TEÓRICOS E PRÁTICOS RELACIONADOS À ELETROTHERAPIA, REABILITAÇÃO PÓS-OPERATÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TRATAMENTO DA COLUNA VERTEBRAL, TÉCNICAS DE KABAT APLICADAS À REABILITAÇÃO DE PACIENTES ACOMETIDOS POR ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO (AVE) E TERAPIA MANUAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro-PI, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras¹;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa

A presente contratação tem por finalidade a capacitação profissional de fisioterapeutas vinculados à rede municipal de saúde, mediante a realização de curso presencial com carga horária de 40 (quarenta) horas, contemplando conteúdos teóricos e práticos voltados à eletroterapia, reabilitação pós-operatória, tratamento da coluna vertebral, técnicas de Kabat aplicadas à reabilitação de pacientes acometidos por acidente vascular encefálico (AVE) e terapia manual.

A necessidade da contratação decorre da demanda contínua por qualificação técnica dos profissionais da área da saúde, especialmente no âmbito da fisioterapia, tendo em vista a evolução constante das práticas clínicas e a

¹ **Valores reajustados conforme decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 – Valor atual: R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).**

crescente complexidade dos atendimentos realizados na rede pública municipal. A ausência de capacitação adequada pode comprometer a eficiência dos serviços prestados, impactando diretamente a qualidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ressalta-se que o Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI busca garantir a melhoria contínua dos serviços de saúde, promovendo a atualização dos profissionais quanto às técnicas mais modernas e eficazes de reabilitação, o que contribui para a redução do tempo de recuperação dos pacientes, diminuição de complicações clínicas e otimização dos recursos públicos empregados.

A capacitação pretendida apresenta caráter estratégico e essencial, pois visa alinhar a atuação dos profissionais às boas práticas assistenciais, bem como às diretrizes do SUS, fortalecendo a resolutividade da atenção básica e especializada no âmbito municipal.

No que tange à forma de contratação, justifica-se a adoção da dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação se enquadrar nos limites legais, sendo precedida da devida pesquisa de preços, de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a presente contratação, por atender de forma direta e eficaz às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços prestados à população.

.Dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNT	TOTAL
1	SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS, DESTINADO A PROFISSIONAIS DA ÁREA, ABRANGENDO CONTEÚDOS TEÓRICOS E PRÁTICOS RELACIONADOS À ELETROTHERAPIA, REABILITAÇÃO PÓS-OPERATÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TRATAMENTO DA COLUMNA VERTEBRAL, TÉCNICAS DE KABAT APLICADAS À REABILITAÇÃO DE PACIENTES ACOMETIDOS POR ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO (AVE) E TERAPIA MANUAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI	01	SERVIÇO	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00

4. Prazo contratual

4.1 O fornecimento se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

5. Fiscalização contratual

5.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro-PI reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar o fornecimento do objeto do contrato.

6. Da pesquisa de preços

6.1 Para dar início ao presente processo administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro-PI procedeu à cotação de preços através de pesquisa direta com fornecedores do ramo de atividade pertinente, obtendo o menor valor para contratação:

7. Valor: R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS)

8. Da dotação orçamentária

8.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, com os seguintes recursos: **ICMS – FPM – FMS/FUS – PAB – COFINANCIAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

9.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar na imprensa oficial aviso de dispensa, para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

10. Da forma de apresentação das propostas

12.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail cplbgrpi@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo.

11. Da documentação para assinatura de contrato

13.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
4. Certidão negativa de débitos federais;
5. Certidão negativa de débitos estaduais;
6. Certidão negativa de débitos municipais;
7. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
8. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
9. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
10. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 24 de março de 2026.

José Luis Sousa II
Secretário Municipal de Saúde

Aprovo o Termo de Referência:

José Luis Sousa
Prefeito Municipal